

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>     | OE202404/1283               |
| <b>Tipo Oferta:</b>          | Mobilidade Interna          |
| <b>Estado:</b>               | Ativa                       |
| <b>Nível Orgânico:</b>       | Câmaras Municipais          |
| <b>Orgão / Serviço:</b>      | Câmara Municipal de Palmela |
| <b>Regime:</b>               | Carreiras Gerais            |
| <b>Carreira:</b>             | Técnico Superior            |
| <b>Categoria:</b>            | Técnico Superior            |
| <b>Grau de Complexidade:</b> | 3                           |
| <b>Remuneração:</b>          | 2.023,89€                   |
| <b>Suplemento Mensal:</b>    | 0.00 EUR                    |

No âmbito da Divisão de Intervenção Social e Saúde, para Coordenar a equipa técnica do RADAR SOCIAL, com as seguintes funções:  
Funções correspondentes à caracterização funcional da respetiva carreira técnica superior constantes do anexo n.º2 do artigo 88º da LTFP, complementado com as especificidades inerentes à respetiva área funcional, nos termos do Regulamento Interno de Descrição e Tarefas (revisão) aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão realizada em 17/12/2020 e em vigor a 01 janeiro de 2021, de âmbito consultivo, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos processos de natureza técnica, designadamente:

- Executar funções de coordenação técnica e administrativa da equipa piloto do Projeto Radar Social, por cujos resultados é responsável;
- Realizar as atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores;
- Cumprir os procedimentos internos, normativos legais e regras da subunidade, contribuindo para a sua melhoria contínua, suportada por uma avaliação crítica sistemática e pela formulação de propostas de alteração;
- Autocondução sempre que necessário para a satisfação das necessidades do serviço, desde que devidamente habilitado para o efeito;
- Desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de caráter técnico na área das Ciências Sociais e Humanas;
- Coordenar as ações do Plano de Ação do Radar Social, nomeadamente as duas fases que enquadram a intervenção do projeto: Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação, Georreferenciação Social dos territórios e execução do Plano de Ação, em estreita articulação com a Rede Social do Município;
- Assegurar as relações interinstitucionais no território preconizando uma ativação direta de recursos locais da Rede Social Local;
- Gerir processos administrativos e financeiros de acompanhamento e de monitorização das ações, bem como relatórios previstos;
- Implementar a recolha e difusão de informação necessária à boa execução do Radar Social;
- Apoiar o processo e dinamização de parcerias conjuntamente com a Rede Social, no sentido do cumprimento das metas fixadas no Plano de Ação do Radar Social;
- Proceder à articulação com o CLAS (Conselho Local de Ação Social), na apresentação de resultados e relatórios, previstos para o efeito, a inclusão dos assuntos a tratar nas respetivas reuniões plenárias;
- Promover a articulação das atividades e fases do Radar Social com os parceiros locais e regionais na perspetiva de complementaridade das intervenções e da sustentabilidade do Radar Social;
- Dinamizar processos de negociação com os interlocutores considerados necessários à concretização dos objetivos do Radar Social.

O/A coordenador(a) do Programa Radar social, exerce funções, a tempo completo, não podendo acumular outras funções nesta área.

## Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva  
CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura

| Grupo Área Temática                            | Sub-área Temática      | Área Temática          |
|--|------------------------|------------------------|
| Direito, Ciências Sociais e Serviços           | Ciências Sociais       | Serviço Social         |
| Direito, Ciências Sociais e Serviços           | Ciências Sociais       | Sociologia             |
| Direito, Ciências Sociais e Serviços           | Ciências Sociais       | Psicologia             |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão       | Economia               |
| Economia, Gestão, Administração, Contabilidade | Economia, Gestão       | Gestão                 |
| Ciências                                       | Estatística            | Estatística            |
| Área Temática Ignorada                         | Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada |

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho              | Nº Postos | Morada             | Localidade | Código Postal   | Distrito | Concelho |
|-----------------------------|-----------|--------------------|------------|-----------------|----------|----------|
| Câmara Municipal de Palmela | 1         | Largo do Município | Palmela    | 2954001 PALMELA | Setúbal  | Palmela  |

**Total Postos de Trabalho:** 1

## Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

**Outros Requisitos:** Experiência Profissional em projetos e programas de âmbito social e na liderança de equipas.

## Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Divisão de Recursos Humanos - drh@cm-palmela.pt

**Contacto:** 212336682

**Data Publicitação:** 2024-04-30

**Data Limite:** 2024-05-01

## Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:**

**Observações**

---

As/Os candidatas/os deverão encontrar-se integradas/os na carreira/categoria de Técnica/o Superior  
A admissão está condicionada à realização de entrevista profissional de seleção e/ ou análise curricular;  
A experiência profissional deverá ser comprovada;  
A candidatura deverá ser formalizada em impresso próprio, disponível através do sitio [www.cm-palmela.pt](http://www.cm-palmela.pt) (Balcão Único>Formulários > Recursos Humanos » Candidatura a mobilidade na categoria)

---

---

---

---

---

---

---